



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

**PORTARIA 59/2016**

**Exonera, a critério da Administração, de seu cargo Secretária Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que a Sra. Michelle Nunes Cardoso da Silva, inscrita no Registro Geral sob o n. MG12076277 SSP/MG e no CPF sob o n. 059.070.776-03, foi nomeada na data 02/01/2013, por meio da Portaria n. 08/2013 para o cargo de Secretária Municipal de Cultura e Turismo do Município de Itaverava.

Considerando a necessidade da Administração para que seja exonerada.

Considerando o ordenamento contido no artigo 37, inciso II, da Constituição da República de 1988.

Considerando que a condição funcional da servidora não obsta sua exoneração.

Resolve:

I. Exonerar, a critério da Administração, do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. Michelle Nunes Cardoso da Silva, inscrita no Registro Geral sob o n. MG12076277 SSP/MG e no CPF sob o n. 059.070.776-03

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaverava – MG, 30 de dezembro de 2016.

**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**


Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, que esta Portaria foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 30 de dezembro de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**